



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 30/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. Votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, de 20/05/2025;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. **Moção de Congratulações nºs 131/2025.**

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Mateus Taraborelli Foina;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Thiago Vieira Nunes;
6. Vereador Wanderlei Divino Antunes;
7. Vereador William da Silva Albuquerque; e
8. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito.

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 49/2025-L**, de 28/04/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui, no Município de São Roque, a campanha “Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais” e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025**, de 08/05/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roquense à Senhora Marília de Campos Orantas”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 51/2025-L**, de 13/05/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia no Município de São Roque e dá outras providências”;
4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 37/2025-E**, de 07/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.999.840,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).”; e
5. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 38/2025-E**, de 07/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293.946,68 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).”;
6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 39/2025-E**, de 13/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos reais).”; e
7. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 40/2025-E**, de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

15/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.025.115,00 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e quinze reais).”.

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereadora Danieli de Castro;
2. Vereador Diego Gouveia da Costa;
3. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;
4. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
5. Vereador José Wellinton Oliveira da Silva;
6. Vereador Julio Antonio Mariano; e
7. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo